



CONTÁBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender a necessidade da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:


Exercício Financeiro: 2021

Órgão: 0101 - Câmara Municipal de Curuçá – CMC

Projeto Atividade: 01.031.0101.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - PJ

Curuçá/PA, 05 de janeiro de 2021.


Departamento Contábil